

PL 2.478/2015

Autor: Adalberto Cavalcanti

Data da 04/08/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, que

"reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu

exercício", para dispor sobre a formação desse profissional.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 11/08/2015